CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

EMENDA Nº 1 Ao Projeto de Lei Nº 17/62 de autoria do Senhor Dimitri Seuaciuc.

Onde se Lê:- Mesa Diaconal- Centro de Assistência Social da Igreja Presbiteriana Independente.

L E I A- S E :- CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICIENTE EVANGELICO DE CARAPICUIBA.

Onde se le:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispisções em contrário-

L E I A - S E:- Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.962.

Sala das Sessões, 16 de julho dec 1.962.

Dimitri Seuaciuc

Dimitri Seuaciuc

À Comissão de Redação.

APROVADO
Em 26/7/62
Presidente